

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16.612, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º. da Lei Municipal nº 4.641, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Turismo de Ubá-MG, com mandato de dois anos, com exercício a contar de 05 de agosto de 2021:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Marcela Vieira de Mello (Titular)

Alessandra Carvalho de Souza (Suplente)

II - Representantes da Câmara Municipal de Ubá

Aline Moreira Silva Melo (Titular)

Edeir Pacheco da Costa (Suplente)

III - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Ubá

Izabel Cristina Vieira Guimarães (Titular)

Saluanda Xisto Maufasini (Suplente)

IV - Representantes da Agência de Desenvolvimento de Ubá e Região

Patrícia Costa Faraj (Titular)

~~Izabella Pacheco Abrantes (Suplente)~~

Ihasmin Pinheiro Lamarca (Suplente) ([Substituição promovida pela Portaria 16.694, de 21/10/2021](#))

V - Representantes da Rede Moveleira

Ana Paula de Azevedo Moreira Massardi (Titular)

Heliane Martins de Souza Hilário (Suplente)

VI - Representantes dos Órgãos de Imprensa

Rafaela Namorato Martins da Rocha (Titular)

Vanderci Smatavicius da Silva (Suplente)

VII - Representantes das Associações Comunitárias

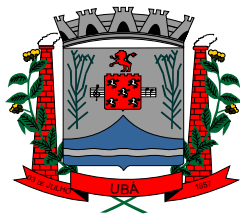
Mário Ângelo Noé (Titular)

Maria Cláudia Silveira de Mello (Suplente)

VIII - Representantes dos Chauffeurs

Gilmar Alessandro Paulo (Titular)

Eduardo Fernandes Megaton (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

IX - Representantes da Hotelaria e Restaurantes

Márcio Luciano Veira Colen (Titular)

Ricardo Marques Heleno (Suplente)

X - Representantes dos Produtores Rurais

Ionara Perpétua da Costa Coimbra (Titular)

Veridiana Aparecida Barroso Rodrigues (Suplente)

XI - Representantes das Entidades Educacionais

Eduardo Pereira da Rocha (Titular)

Heudes Eduardo Rogério (Suplente)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14.671, de 25 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 10 de setembro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 13/09/2021